

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao edital de **Credenciamento nº 085/2025**, destinado ao **credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica - Grupo 02, Diagnóstico por Radiologia - Subgrupo 04, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, acrescido de complemento do Município**. Aos 05 dias de setembro de 2025, a Agente de Contratação Sabine Jackelinne Leguizamón, designada pela Portaria nº 289/2025, fundamentada no subitem 4.1.1 do edital, fez as seguintes considerações: Proponente: **SPX Serviços de Imagem Ltda.** Os documentos de habilitação foram apresentados na data de 07 de agosto de 2025 (documento SEI nº 26387188), e com o objetivo de obter esclarecimentos com amparo no subitem 17.3 do edital: *"É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21"*, a Agente de Contratação, por meio dos Ofícios SEI nº 26449336 e 26532830/2025, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a empresa encaminhou o documento solicitado em 14 de agosto de 2025 (documento SEI nº 26452703), e no dia 02 de setembro de 2025 enviou um e-mail no qual se manifestou: *"Por motivos administrativos, informamos que não daremos continuidade ao processo de credenciamento do serviço de Raio X neste momento. Ressaltamos que, tão logo seja possível, reiniciaremos o processo para dar o devido andamento às tratativas necessárias.(...)"*. Deste modo, a Agente de Contratação decide **INDEFERIR** o credenciamento da empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.**, por declinar do pedido de credenciamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamón, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2025, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26666394** e o código CRC **FEA8989C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.183531-2

26666394v8